



Reitoria

PORTARIA/GR Nº 012/2021

SÚMULA: Conceder Gratificação de Atividade de Saúde (GAS), aos Servidores Izais Alves da Silva e Ana Beatriz Calsavara de Oliveira, nos termos da Lei Estadual 15.050, de 16 de abril de 2006.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Fabiano Gonçalves Costa, nomeado pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando e-protocolo nº 16.403.897-1

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, no período de 07/08/2019 a 19/03/2020, Gratificação de Atividade de Saúde (GAS), aos Servidores Izais Alves da Silva e Ana Beatriz Calsavara nos termos da Lei Estadual 15.050, de 16 de abril de 2006, por atividade na Clínica Universitária de Enfermagem e Multiprofissional.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Reitoria da UENP em
Jacarezinho, 08 de fevereiro de 2021.

Fabiano Gonçalves Costa
Vice-Reitor